

REGULAMENTO

Campanha – “Pré-compra dos novos Samsung Galaxy S25 Edge¹”

1. Definições

1.1. “Campanha”: Iniciativa da Promotora sob a denominação “Pré-compra dos novos Samsung Galaxy S25 Edge”, que visa promover os equipamentos Samsung Galaxy S25 Edge, limitada ao stock existente e aos modelos identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento.

1.2. “Comprovativo de Pré-compra”: Documento comprovativo da pré-compra do equipamento Samsung, num dos modelos referidos no Artigo 3.1. do presente Regulamento, necessário para a participação na presente Campanha. Por documento comprovativo entende-se qualquer documento em que constem obrigatoriamente os seguintes dados: (i) data da pré-compra dentro do Período da Campanha; (ii) identificação do Participante e respetivo número de identificação fiscal; (iii) identificação do equipamento Samsung adquirido no âmbito da presente Campanha.

1.3. “EPP’s promocionais”: Compra(s) efetuada(s) por colaborador da Promotora ou de entidade com a qual a Samsung tenha protocolo que lhe permite ter acesso a condições mais vantajosas, no âmbito desse protocolo.

1.4. “Fatura”: Documento comprovativo da compra do equipamento Samsung, num dos modelos referidos no Artigo 3.1 do presente Regulamento, necessário para a participação na Campanha, que deverá incluir a identificação do nome, o número de identificação fiscal do Participante e o IMEI do equipamento. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do equipamento.

1.5. “Insígnia Aderente”: Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração do Artigo 4.1. do presente Regulamento.

¹ Modelos selecionados de equipamentos com armazenamento de 512GB.

1.6. “Oferta”: A Campanha contempla a disponibilização do equipamento Samsung Galaxy S25 Edge com 512GB de armazenamento, ao preço do mesmo modelo de equipamento, mas com armazenamento de 256GB, conforme descrito no Artigo 3.1. do Regulamento.

1.7. “Participante”: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) durante o Período da Campanha, tenha pré-comprado um equipamento Samsung Galaxy S25 Edge de um dos modelos abrangidos pela Campanha, identificados no Artigo 3.1. do presente Regulamento, numa das Insígnias Aderentes, enumeradas no Artigo 4.1.; e (ii) aceite as condições deste Regulamento. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados.

1.8. “Período da Campanha”: A Campanha é válida para pré-compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento, entre o dia 13 de maio de 2025 e as 23:59 (hora de Portugal Continental) do dia 29 de maio de 2025.

1.9. “Promotora”: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (“Samsung Portugal”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

2. Participação

2.1. Para participar na Campanha e receber a Oferta, cada Participante deverá, durante o Período da Campanha, efetuar a pré-compra de um dos modelos de equipamentos abrangidos pela Campanha e identificados no Artigo 3.1. deste Regulamento, junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento.

2.2. O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior e os demais termos e condições do presente Regulamento terá direito à Oferta correspondente, conforme previsto no Artigo 3.1. deste Regulamento.

2.3. As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, quanto aos modelos de equipamentos identificados no Artigo 3.1. do

presente Regulamento, podendo estabelecer, por sua iniciativa e responsabilidade, descontos ou ofertas distintas na venda dos produtos da marca Samsung aí comercializados.

3. Oferta

3.1. Conforme referido no Artigo 1.6. do Regulamento, na pré-compra de um dos modelos de equipamentos contemplados pela presente Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito à seguinte Oferta correspondente:

Em Campanha				Oferta*
Equipamento	Cor	Modelo	Armazenamento	Método de redenção
Galaxy S25 Edge	Azul Gelo Titânio (Light Blue)	SM-S937BLBGEUB	512GB	Pré-compra do Galaxy S25 Edge 512GB ao valor do Galaxy S25 Edge 256GB.
	Preto Titânio (Black)	SM-S937BZKGEUB	512GB	
	Branco Prateado Titânio (Silver)	SM-S937BZSGEUB	512GB	

* Oferta limitada ao *stock* existente disponível nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 4.1. do Regulamento.

3.2. Nenhum outro modelo, para além dos indicados na tabela constante do número anterior, está abrangido pela Campanha ou confere direito à Oferta correspondente.

3.3. Cada Participante só terá direito a uma Oferta.

3.4. A Oferta a atribuir será livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que esta, eventualmente, esteja sujeita.

3.5. A Oferta não poderá ser trocada ou substituída, por iniciativa do Participante, por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente Regulamento, não podendo igualmente ser revendida ou utilizada para fins promocionais e/ou institucionais.

3.6. A Oferta está limitada ao stock existente dos equipamentos que conferem direito à Oferta, disponíveis em cada Insígnia Aderente, e ao stock dos equipamentos de Oferta, não sendo a mesma convertível em dinheiro.

3.7. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer equipamento relevante para efeitos da presente Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito à Oferta.

3.8. O Samsung Galaxy S25 Edge pré-comprado no âmbito e no Período da Campanha, será disponibilizado aos Participantes nos termos e condições acordados entre os Participantes e a Insígnia Aderente onde a pré-compra relevante tenha sido efetuada, a partir da data de lançamento de cada um desses equipamentos e consoante a disponibilidade de stock existente nas Insígnias Aderentes.

4. Insígnias Aderentes

4.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha, as seguintes lojas:

- Auchan – Jumbo Box
- Boutique Santander
- El Corte Inglés
- FNAC
- Loja Online da Samsung (eStore)
- Lojas Samsung Experience Store (SES)
- Media Markt
- MEO
- NOS
- Radio Popular
- Vodafone
- Worten

No âmbito da presente Campanha estão excluídas EPP's promocionais.

4.2. A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada uma delas a existência de stock respeitante aos equipamentos abrangidos pela Campanha e que cuja pré-compra pode dar direito à Oferta.

4.3. No caso da Loja Online da Samsung, são aplicáveis as condições gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em https://www.samsung.com/pt/estore/static/link_terms_and_conditions_of_sale/. O Participante deverá contactar o serviço de apoio ao cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informação relevante para o efeito, antes da efetiva participação na Campanha.

5. Proteção de Dados

5.1. Os dados pessoais eventualmente recolhidos ao abrigo da Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da respetiva participação na presente Campanha, em conformidade com o disposto na sua política de privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

6. Outras Condições

6.1. O Participante, ao participar na presente Campanha e receber a Oferta, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

6.2. Esta Campanha apenas é válida para a pré-compra dos equipamentos Samsung num dos modelos identificados no Artigo 3.1 do Regulamento, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha, que se encontram listadas no Artigo 4.1 do presente Regulamento.

6.3. A Campanha não é válida para EPP's promocionais, sendo unicamente admitidas as aquisições efetuadas nas Insígnias Aderentes.

6.4. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda

que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir da Oferta.

6.5. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>

6.6. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do período de redenção da Oferta da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

6.7. Qualquer questão relativa à Campanha, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com os mesmos, será regida pela lei portuguesa. Os Participantes aceitam que qualquer litígio relativo à Campanha será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

7. Pedidos de Esclarecimentos

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha, exceto os referentes aos termos de condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, deverá ser apresentado através da Linha de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de sep.contactus@samsung.com.